



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2020-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A BR-277 E O PORTO DE PARANAGUÁ, TOTALIZANDO 8,1 KM DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 01 dias do mês de setembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRE CASSANTI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.662.194-5 e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 17.480.133-9, Concorrência 016/2019-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 26 de agosto de 2021, **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Fernando Amaro, 289, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-080, Fone: (41) 3209-1855, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.204.687/0001-54, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER**, portador do RG nº. 4512809 e CPF/MF nº. 001.733.671-60, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2020, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 27 de agosto de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 25 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de agosto de 2021.



Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA:  
CPF: 229.602.648-78  
32960264878  
Localização: Paranaguá-PR  
Data: 2021.09.09 08:56:06-03'00"

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**ANDRE CSSANTI NETO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

SHAIANNE SHERMA  
CROCHES  
GAYER:00173367160

Assinado de forma digital por  
SHAIANNE SHERMA CROCHES  
GAYER:00173367160  
Dados: 2021.09.08 16:14:05 -03'00"

**SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8PR.

TESTEMUNHA  
RG: 13.516.870-0